



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019.**

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROVA DE CONCEITO.**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	<b>2019.036785</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL QUE CONTENHA PONTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO, REDE DE FIBRA ÓTICA, REDE WIRELESS, C.C.O (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL), BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO O SISTEMA OFERTADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</b>

Às 14hr00min do dia 09 de Setembro de 2019, na sala de Avaliação e Controle de Processos Licitatórios, na sede da PREFEITURA DE CALDAS NOVAS, Goiás, reuniram-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelo Decreto N.º. 407/2019 de 19 de Março de 2019, tendo comparecido os seguintes membros: **CLERIS FELICIO DE LIMA** – Pregoeiro, **GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES** e **LINIKER GABRIEL DA SILVA**, Membros da Comissão de Licitações de Caldas Novas – GO, **LEONARDO MARINHO DE MELO**, **RAY DA SILVA NONATO** e **THYAGO BELO DE OLIVEIRA** – Como Equipe Técnica designada pela SMT – Superintendência Municipal de Trânsito de Caldas Novas – GO, com a finalidade de proceder à Prova de Conceito como determinado no item 16 do Edital do Pregão Presencial N.º 099/2019. Ato continuo comparece presencialmente a sessão de Prova de Conceito a Empresa LICITANTE Vencedora do Certame do Pregão Presencial em epígrafe, **SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI**, inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º **12.145.683/0001-54**, estabelecida na RUA PADRE CHICO, N.º 85 - CONJUNTO 34, PERDIZES – SÃO PAULO – SP, neste ato **representada pelo Sr. ADRIANO UDVARI JUNIOR**, portador da CI/RG sob o N.º 406053340 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob N.º 437.105.318-10. O Pregoeiro então dá início a Prova de Conceito com as explanações realizadas pela Empresa Licitante já HABILITADAS no momento da Primeira Sessão do Pregão Presencial N.º 099/2019.



Diante do exposto, a Prova de Conceito apresentada pela empresa licitante **SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI** foi **APROVADA** por atender todos os requisitos e *Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.*

Assim sendo dispõe a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA / LICITANTE	VALOR (R\$)
<b>SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ/MF sob o N.º 12.145.683/0001-54.</b>	<b>R\$ 1.399.200,00</b>

Desta forma esta COMISSÃO declarou como **PROPOSTA VENCEDORA** da Empresa Licitante **SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI**, inscrita através do CNPJ/MF sob o **N.º 12.145.683/0001-54**, por apresentar a proposta de acordo com o instrumento convocatório e com o Valor em Consonância com o pactuado no mercado. Nada mais havendo a tratar eu ( \_\_\_\_\_ ) **LINIKER GABRIEL DA SILVA**, Membro da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO, lavrei a presente **ATA** que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e demais membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos proponentes.

**CLERIS FELICIO DE LIMA**  
Pregoeiro da Comissão

**LINIKER GABRIEL DA SILVA**  
Membro da Comissão

**GABRIELA L DE LIMA RODRIGUES**  
Membro da Comissão

**SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI.**  
Inscrita através do CNPJ/MF sob o N.º 12.145.683/0001-54.  
**ADRIANO UDVARI JUNIOR.**  
CPF/MF sob o N.º 437.105.318-10.